



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA nº 011/2020
De 20 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras.

Miguel Tomazela Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras, criado pela Lei Municipal nº 387 de 20 de Dezembro de 1995, fica assim constituído:

I- Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Thereza Cristina de Almeida
- Suplente: Nelson da Silva Junior

II- Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

- Titular: Silvana da Cunha Garcia
- Suplente: Oswaldo Prestes de Oliveira Filho

III- Representantes da Associação de Produtores do Bairro Agua Choca e da Associação dos Produtores Rurais de Pereiras:

- Titular: José Benedito Campos Silva
- Suplente: Marcos Leonardo Diccini

III – Representantes da Zona Rural do Município de Pereiras:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

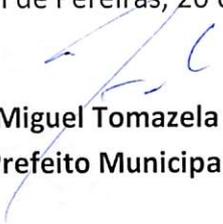
Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- Titular: José Gaspar Ricci
- Titular: João Batista Gazzola
- Suplente: João Ricardo da Silva Neto
- Suplente: Valdemar Francisco Xavier

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 20 de Janeiro de 2020.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva
Chefe de Gabinete